DECRETO N.º 4.172/22 de 13/12/2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – sc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0825/22 de 13/12/2022;

DECRETA:

Art. 1.° - Fica aberto crédito especial na importância de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) no orçamento do município conforme identificado.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Quartel da Policia Militar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.1.020
ELEMENTO		4490(167)
VALOR R\$		3.500,00(três mil e quinhentos reais);

- Art. 2.° Para a abertura do crédito especial de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.
 - Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 13 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal